

A INCLUSÃO NA VOZ DOS PROFESSORES: UM ESTUDO SOBRE A REALIDADE EM UMA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR

Anielly Aparecida Kops Galetto (Aluno (a) do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva da FAE Centro Universitário.). Lorena Oliveira Gallo (Aluno (a) do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva da FAE Centro Universitário.). Jocimara Chiarello Rocha (Professora Orientadora. Psicóloga. Professora do Ensino Fundamental 1 e dos cursos de Pedagogia e Psicologia da FAE Centro Universitário.).

contato: aniellyk@hotmail.com

lo.gallo@hotmail.com

jocimara.rocha@bomjesus.br

Resumo

A inclusão educacional não é algo novo, mas ainda é um assunto cercado de controvérsias e problemas, principalmente quando se refere à diversidade de necessidades educacionais especiais e sua aplicação em cada realidade institucional. Desta forma, para que haja uma educação inclusiva de qualidade, torna-se fundamental a aplicação de políticas públicas e também o engajamento dos profissionais da educação. Diante deste cenário, o problema que surgiu foi saber de que forma os professores estão vivenciando a prática da inclusão atualmente. Conseqüentemente, o objetivo central deste artigo analisou os desafios da prática docente na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Para tanto, utilizou-se pesquisa de natureza qualitativa, exploratória do tipo bibliográfica por meio de pesquisa de campo, com professores atuantes na área em uma escola municipal de Colombo/Paraná. Com as respostas dos questionários concluiu-se que, a educação inclusiva atualmente é um desafio diário, e ainda existem barreiras que impedem a efetivação das leis nas escolas, onde se observa que aquilo que é proposto ainda não acontece. Sendo assim, considera-se que este estudo pode contribuir para a conscientização sobre a falha existente hoje em nosso país, quanto à aplicação da legislação para a educação inclusiva.

Palavras-chave: Educação. Inclusão. Professores. Legislação.

INTRODUÇÃO

Falar sobre inclusão educacional nos dias atuais já não é algo novo, mas um assunto que ainda suscita muitos problemas. Para que haja uma efetiva inclusão educacional se faz necessário ter profissionais preparados para isso, mas acima de tudo engajados no compromisso em assumir esse papel tão importante.

Além disso, é preciso deixar claro que além do professor é preciso superar vários desafios para que realmente se possa oferecer uma educação de qualidade a esses educandos.

No âmbito legislativo, há normativas que amparam a educação inclusiva e, pela Declaração de Salamanca (1994, p. 5), pode-se compreender o conceito da educação inclusiva:

Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades.

A promessa de educação inclusiva remete a uma intenção distante ainda dos dias atuais “se devidamente compreendida como educação de boa qualidade para todos e com todos buscando-se meios e modos de remover as barreiras para a aprendizagem e para a participação dos aprendizes, indistintamente” (CARVALHO, 2009, p. 65).

Ainda se vê que a educação inclusiva tem bloqueios para acontecer com eficiência, é preciso contribuição e auxílio para encarar essa missão de todos que é o ensino de qualidade (ARANTES, 2006, p. 25).

Portanto, de acordo com os autores citados e a legislação vigente, o que se espera ainda é qualidade na educação ofertada aos educandos, sejam eles com necessidades educacionais especiais¹ ou não.

Mas na educação inclusiva ainda há resistência quanto às mudanças necessárias para trabalhar com inclusão. Almeja-se que, com muitos estudos e força de vontade do professor, isso um dia venha a mudar. Assim como diz Mantoan (2006):

Um das maiores barreiras para mudar a educação é a ausência de desafios, ou melhor, a neutralização de todos os desequilíbrios que eles podem provocar em nossa velha forma de ensinar (p. 32). [...] Temos que combater a descrença e o pessimismo dos acomodados e mostrar que a inclusão é uma grande oportunidade para que os alunos, pais e educadores demonstrem não só suas competências, mas também seus poderes e suas responsabilidades educacionais (p. 35).

Dessa forma, analisando a situação atual das escolas, optou-se pelo tema de estudo a inclusão educacional na voz dos professores: um estudo sobre a realidade da inclusão em uma escola do município de Colombo/PR.

¹ O conceito Necessidades Educacionais Especiais (NEE) surgiu em 1978 em um documento chamado Relatório Warnock no Reino Unido, apresentado para rever o atendimento aos deficientes, visto que uma em cada cinco crianças nos resultados apresentados possuía alguma dificuldade em um período do seu percurso escolar, daí resolveu-se adotar esse conceito. No Brasil, o termo foi adotado em 1994 com a Declaração de Salamanca.

Diante do cenário atual da educação, o trabalho visa responder a seguinte pergunta: de que forma os professores estão vivenciando a prática da inclusão atualmente?

Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar os desafios da prática docente na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, tendo como objetivos específicos apresentar o processo histórico e as normativas vigentes para a inclusão no ambiente escolar; elencar pressupostos necessários para a atuação do professor na educação inclusiva; e discutir a relação entre teoria e prática efetiva do trabalho com a inclusão no espaço escolar.

Esse artigo estará baseado na análise do trabalho diário dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental 1 de uma escola do município de Colombo/PR.

A escolha dessa pesquisa deu-se pela necessidade de entender o processo de inclusão educacional nas escolas públicas e como esta acontece diariamente.

Este artigo traz contribuições importantes para os próprios professores e comunidade em geral, como uma reflexão sobre a atuação docente na educação inclusiva.

A INCLUSÃO NA PRÁTICA DOCENTE

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Inclusão escolar é um termo recorrente na atualidade, sendo um tema de reflexão para as escolas em todo o mundo, [...] como ideais, têm angariado as simpatias dos pais, dos educadores e da sociedade em geral. Afinal, o movimento de não excluir está implícito nos ideais democráticos, aceitos e proclamados, universalmente (CARVALHO, 2009, p. 26). Ainda segundo a autora a proposta para uma educação inclusiva é um anseio antigo, compreendida como uma educação de boa qualidade, onde todos buscam meios para remover as barreiras para as aprendizagens com a participação de todos os estudantes indistintamente.

Sendo assim, educação inclusiva para Carneiro (2007, p.29) é um conjunto de ações educacionais resultantes da execução de políticas articuladas onde nelas impedem qualquer forma de segregação e de isolamento, buscando assegurar a permanência de todos os alunos nas escolas regulares, independentemente de sua NEE.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 2008, p. 15), elencam-se como público-alvo da Educação Especial os alunos com deficiência de natureza física,

mental, intelectual ou sensorial. Transtornos globais do desenvolvimento sendo: alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil, também alunos com altas habilidades/superdotação. Dentre os transtornos funcionais específicos estão: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros.

Em seguida, são listadas as leis que amparam o atendimento deste público-alvo, visando um melhor atendimento a esse aluno e, conseqüente, melhoria da qualidade no processo ensino-aprendizagem.

ASPECTOS LEGISLATIVOS

Conforme traz na Constituição Federal (1988) em seu artigo 205, a educação é um direito de todos, sendo dever do estado e da família prover o acesso da criança à escola. Apresenta no artigo 214, que “a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino [...]” citando no item II a universalização do atendimento escolar (BRASIL, 1998, s/p).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, regimentado na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, determina que seja “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação [...]” (BRASIL, 1990, s/p).

Pode-se observar então que a Constituição Federal (BRASIL, 1988) garante todo direito à educação, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou ausência dela (Carneiro, 2007, p.29).

Já a Declaração de Salamanca (ONU,1994) fundamenta que a Escola Inclusiva é o local onde todas as crianças devem aprender juntas, independentemente de suas dificuldades ou necessidade educacional especial, assegurando a todos, uma educação de qualidade.

Após essa Declaração, surgiu outro documento importante para educação sendo ele, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996), decretada em 1996 sob o nº 9.394, constando no artigo 2 que “a educação, dever da família e do Estado, [...] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, s/p).

Ainda a LDBEN normatizou condições legais para a educação especial nos artigos 58 e 59. No artigo 58 enfatiza o serviço de apoio especializado para atender a particularidade de cada aluno da educação especial, sendo que o serviço tem início na educação infantil estendendo-se ao longo de sua vida.

O artigo 59 garante uma organização curricular adaptada para cada especificidade dos alunos com NEE, assegurando a eles a terminalidade específica para aqueles que não atingirem o nível exigido para conclusão, e a aceleração para concluir o programa escolar para os alunos com altas habilidades/superdotação.

Além disso, a garantia de profissionais com formação adequada, o AEE², e docentes capacitados para inclusão desses discentes nas classes regulares, possibilitando o acesso aos programas sociais suplementares disponíveis do ensino regular.

Portanto, para Carneiro (2007), o trabalho da educação especial está voltado para garantir a todos os alunos com NEE acesso à escolaridade, removendo barreiras que os impeçam a serem inseridos nas classes regulares. Nesse sentido esse trabalho é constituído por um conjunto de recursos educacionais e de estratégias de apoio colocados à disposição dos alunos com deficiências, proporcionando-lhes diferentes alternativas de atendimento, de acordo com as necessidades de cada um.

Outro documento importante para educação inclusiva é o Plano Nacional de Educação – PNE legalizado pela lei 13.005 de 25 de junho de 2014, onde nele estabelece um plano de ação com 20 metas para a melhoria da educação no Brasil com um prazo de 10 anos. Dentre elas, a meta 4 se volta para a Educação inclusiva, que tem como objetivo universalizar o acesso à educação básica e atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.

Sendo assim Carvalho (2009, p. 29) ressalta que a melhoria da qualidade das ofertas de atendimento educacional é uma necessidade que se impõe, para garantir o direito público e subjetivo de cidadania dessas pessoas.

Com isso, pode-se observar que as leis relativas ao atendimento especializado do aluno, existem e são bem específicas, uma vez que elas garantem o respeito às pessoas com deficiência e uma educação inclusiva de qualidade.

Para tanto, se busca analisar como efetivamente essas leis estão acontecendo no interior do espaço escolar, em um município da região metropolitana de Curitiba/PR, na ação docente dos profissionais.

² O AEE – Atendimento Educacional Especializado é um serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesse artigo apresenta caráter qualitativo do tipo bibliográfico. Segundo Lakatos e Marconi (1992, p.44) a pesquisa bibliográfica trata-se de uma verificação de toda bibliografia já publicada em livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita, que tem como objetivo colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto.

Além da pesquisa bibliográfica, foi realizada uma pesquisa de campo por meio da aplicação de questionário com 10 professores atuantes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I da Escola Municipal de Colombo/Paraná. Para Gil (2008) a pesquisa de campo tem o objetivo de estudar um único grupo da comunidade em termos de estrutura social, sendo utilizadas mais técnicas de observação.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

A VOZ DOS PROFESSORES SOBRE A INCLUSÃO

Após discutir-se o conceito de inclusão, quem faz parte dela e quais leis a amparam, chegou a hora de saber como ela acontece na prática. Nesse momento entra uma peça fundamental para realmente fazer valer a inclusão educacional: o professor.

Para muitos, falar em inclusão ainda é algo assustador, pois como isso é possível em meio a salas superlotadas e milhões de coisas a fazer ao mesmo tempo e ainda atender um ser que depende significativamente de um cuidado especial? “Isso porque lidar com o outro é sempre um desafio, em especial quando esse outro é diferente – bem diferente” (RAMOS, 2010, p.69).

As primeiras respostas que se ouve da maioria dos professores com relação à inclusão é a falta de preparo e formação adequada para esse atendimento, conforme afirma Mantoan (2006, p. 53) “o argumento mais frequente dos professores, quando resistem à inclusão, é não estarem ou não terem sido preparados para esse trabalho”.

Na pesquisa realizada diretamente com os professores atuantes em sala, todos possuem alunos com necessidades educacionais especiais, a maioria com laudo, e quanto a sua formação metade dos entrevistados disseram ter alguma especialização ou formação continuada na área e a outra metade não possui e ainda relata ser um desafio diário.

A resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada”.

Miranda; Filho (2012, p.18) argumentam que “sabendo que a educação é um direito de todos, a formação continuada representa um espaço-tempo de constituição e reflexão da ação educativa. É um espaço de potencialização das práticas pedagógicas”. Assim apontam para o papel do professor, o qual está pautado em vários aspectos, sendo que é necessário que se tenham saberes específicos como identificar potencialidades e dificuldades dos estudantes, promover uma adaptação curricular de acordo com suas especificidades, inserindo meios e métodos diferenciados, entre outros recursos, quando necessário (p. 152).

Por outro lado, além da formação, o professor necessita de recursos adequados para a realização de um ensino de qualidade para estes educandos, a lei existe, mas não há garantia de que todas as escolas possuam esses recursos.

O Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial, e no art. 5º contempla sobre apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino, sendo que no § 2º são elencadas as ações deste, sendo elas: formação continuada de professores, formação de Língua Brasileira de Sinais e Braille, formação de gestores e equipe pedagógica, atendimento educacional especializado, salas de recursos multifuncionais, além de acessibilidade e adequações nas instalações para o atendimento destes educandos.

Já a resposta dos professores com relação aos recursos que sentem falta para se trabalhar com os alunos de inclusão, cabe basicamente em tudo que foi citado acima como a falta de recursos multimídias, auxílio para adaptação curricular, espaço e estrutura para atendimento a esses alunos, material adaptado, redução na quantidade de alunos em sala, formação adequada, além de professor de apoio ou auxiliar. Tudo que é garantido de acordo com o Decreto descrito acima, é o que os professores solicitam para a realização de um bom trabalho com esses alunos.

Os professores elencaram quais são os desafios da educação inclusiva, para eles hoje são: desmotivação, frustração, o realmente saber “incluir”, oferecer uma educação de qualidade e de desenvolvimento integral do aluno, a falta de formação e de um espaço preparado para recebê-los, condições adequadas para atender esses alunos, falta de recursos e apoio pois muitas vezes os professores se sentem sozinhos e perdidos, ter especialistas na área para atender esses alunos, além da falta de comunicação entre a equipe quanto a informações sobre esses educandos.

Além dos recursos, dos desafios, da formação do professor, outro enfrentamento é quanto à adaptação curricular para esses educandos, de que forma é ou foi realizada e como esta ocorre diariamente. De acordo com as respostas dos professores nota-se que a maioria realiza a adaptação de acordo com a necessidade do aluno e seu nível de aprendizagem.

Sendo assim Carvalho (2010, p. 104) aponta que “para assegurar e garantir que todos os aprendizes tenham experiências de aprendizagem ricas, relevantes e adequadas às suas características individuais e diferenciadas, há necessidade de flexibilizar a proposta curricular [...]”.

Depois da adaptação curricular entra a avaliação destes educandos, de que forma é realizada, se há adaptação tanto em seu formato quanto em sua aplicação, e conforme as respostas elencadas nos questionários, quanto à avaliação, somente 3 professores responderam que não há avaliação adaptada, já os outros 7 responderam que a avaliação se dá diariamente de acordo com o avanço e aprendizagem de cada aluno, dentro do currículo adaptado.

E é isso que Ramos (2010, p. 104) afirma: “a avaliação inclusiva é aquela que – como se sabe e nem sempre se aplica – considera o processo geral em que estão inseridos avaliados e avaliadores. Considera também que o momento de avaliar não pode ter dia e hora para acontecer”. Ainda que tenha vários critérios a serem avaliados, que não se tenha a intenção de punir mas que corrija e crie intervenções necessárias para a melhoria do trabalho do professor tanto quanto para a aprendizagem do aluno.

Com relação ao envolvimento dos pais quanto ao acompanhamento dos seus filhos, a maioria dos professores respondeu que eles são omissos, há muita falta de interesse e não há uma relação família-escola, pois até agora deixa muito a desejar, outros até relataram que tem alguns pais que são presentes mas que acabam deixando a responsabilidade somente para a escola.

De acordo com Pacheco et. al. (2007, p. 59) “a colaboração entre lar e escola precisa começar bem antes de os alunos serem apresentados à escola e ser constante durante sua educação escolar”, sendo necessário ter respeito e valorização entre pais e professores.

Na devolutiva para os pais, a maioria dos professores disseram que ocorre em reuniões agendadas, alguns com entrega de relatórios e pareceres, outros somente por meio do diálogo informando sobre o desenvolvimento do estudante. Alguns informaram que conversam diariamente na entrada ou saída do aluno e um apenas relatou que a coordenação pedagógica faz essa devolutiva.

Quanto ao atendimento fora da escola alguns professores disseram que os alunos fazem acompanhamento com outros profissionais, alguns ainda disseram que uns fazem e outros não, outros porém relataram que fazem somente atendimento médico, e uns que realmente não tem nenhum acompanhamento e ainda que a família é desinteressada, ou não leva quando é chamada e ainda relata sobre a dificuldade financeira para arcar com os tratamentos.

Dos que disseram ter acompanhamento fora da escola, a maior parte relata que os profissionais conversam com alguém da equipe da escola, pelo menos uma vez para repassar informações e discutir o trabalho com esse aluno.

Tendo em vista as respostas dos professores, percebe-se que a maioria dos atendimentos aos alunos, existem barreiras que impedem a real efetivação das leis, e que os autores apresentados afirmam quanto aos assuntos abordados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou analisar os desafios da prática docente na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, por meio de pesquisa direta com 10 professores atuantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais de uma escola do município de Colombo/PR.

Visando responder ao problema: de que forma os professores estão vivenciando a prática da inclusão atualmente? Pode-se dizer que é um desafio diário, pois as leis vigentes garantem uma educação inclusiva com direito a recursos e tudo que este educando tenha necessidade para uma formação de qualidade.

Para assegurar a ideia deste artigo primeiramente foi conceituado o que é educação inclusiva e quem faz parte dela, elencando também as leis que asseguram este público, e em seguida foi relatada as respostas dos professores, fundamentada com autores que apontam sobre esse assunto.

Com este artigo buscou-se responder se realmente o que está amparado legalmente acontece nas escolas com a inclusão, sendo assim, considera-se que este estudo contribui para a conscientização, sobre a falha existente hoje em nosso país, quanto à aplicação das leis para a educação inclusiva.

Carvalho (2009, p. 165) afirma que: “não há como concluir essa tarefa, [...] que lhes tira o direito de ter direitos a respostas educativas que os atendam em suas necessidades de aprender e de participar”.

Para que realmente uma educação de qualidade aconteça, espera-se por uma política condizente, que respeite as leis e faça-as acontecer efetivamente, que não fique somente nos papéis, mas que possam ser colocadas em prática. Portanto, precisa-se de meios financeiros para arcar com a maioria dos recursos para a educação inclusiva, e somente o Governo, seja Federal, Estadual e Municipal, pode garantir algumas estratégias de intervenção que dependem basicamente de investimento no aspecto de formação e de recursos humanos.

Desta forma “estamos em tempo de recomeçar”, como Carvalho (2009, p. 165) nos diz e este recomeço só acontecerá a partir das reflexões sobre a remoção de barreiras existentes para a real participação e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 18 ago. 2018.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 08 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 11 ago. 2018.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 11 ago. 2018.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 02 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, n. 124, p. 8-12, 2 jul. 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em: 09 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2018.

CARNEIRO, Moaci Alves. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns: possibilidades e limitações**. Petrópolis: Vozes, 2007.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

_____. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia de trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. **O professor e a educação inclusiva**: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 2012.

PACHECO, José et. al. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

RAMOS, Rosana. **Inclusão na prática**: estratégias eficazes para a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2010.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração de Salamanca**. Salamanca, 1994.
Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2018.